



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº001/2024

De 02/01/2024

DESIGNA TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA SEGANFREDO PARA SER RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C I D E

Art. 1º- Designar temporariamente a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA SEGANFREDO** para ser responsável por receber e prestar contas de adiantamentos efetuados para pagamento de pequenas despesas do Fundo Municipal de Saúde da Marema no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude das férias da servidora BEATRIZ BETTU NOSSAL.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.